



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 95/2022**, que institui, no **Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife**, a “**Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico**”. **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 95/2022**, de autoria do **Vereador Doduel Varela**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a “**Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico**”, a ser celebrada **anualmente na terceira semana do mês de outubro.**

<https://www.pensamentoverde.com.br/reciclagem/veja-os-principais-danos-causados-pelo-lixo-eletronico-ao-meio-ambiente/#:~:text=iStock%20Getty%20Images%20Plus%20Anrodphoto%20O,do%20ponto%20de%20vista%20social%20e%20ambientalmente%20sustent%C3%A1vel.>





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação. Durante a semana serão desenvolvidas ações para conscientização da população acerca da reutilização, do descarte e da manipulação do lixo eletrônico. em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais Órgãos do Município.

A ideia é, durante uma semana, trazer a população para refletir sobre os riscos e as preocupações que devemos ter, já que o lixo eletrônico, quando descartado de forma incorreta, aumenta os riscos de doenças e a degradação ao meio ambiente, mas, quando descartado de maneira correta, pode ser reutilizado.

Para evitar os danos causados pelo lixo eletrônico, não há outro caminho que não seja investir no descarte correto e em programas de reciclagem que levem em conta todas as pessoas e instituições envolvidas na vida útil dos equipamentos.

Na esfera governamental, um importante passo foi dado com a instalação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e dos Centros de Recondicionamento e Reciclagem de Computadores (CRCs), implementado pelo Governo Federal. Mas essas iniciativas não são suficientes. É preciso que sejam dados incentivos fiscais para empresas que realizam o descarte correto e evitam os danos causados pelo lixo eletrônico ao meio ambiente, uma vez que se trata de um processo custoso, em especial porque muitas empresas fornecedoras desses equipamentos ainda não possuem programas de logística reversa realmente funcionais.

Além disso, postos de descarte devem estar mais acessíveis à população.

<https://www.pensamentoverde.com.br/reciclagem/veja-os-principais-danos-causados-pelo-lixo-eletronico-ao-meio-ambiente/#:~:text=iStock%20Getty%20Images%20Plus%20Anrodphoto%20O,do%20ponto%20de%20vista%20social%20e%20ambientalmente%20sustent%C3%A1vel.>





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 95/2022**, de autoria do **Vereador Doduel Varela**.

É o parecer

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2022.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 95/2022**, de autoria do **Vereador Doduel Varela**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

<https://www.pensamentoverde.com.br/reciclagem/veja-os-principais-danos-causados-pelo-lixo-eletronico-ao-meio-ambiente/#:~:text=iStock%20%2F%20Getty%20Images%20Plus%20%2F%20Anrodphoto%20O,do%20ponto%20de%20vista%20social%20e%20ambientalmente%20sustent%C3%A1vel.>

